



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**  
**PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ**  
**CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33**  
**Gabinete da Prefeita**

**PORTRARIA Nº 057/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE FÉRIAS** aos Servidores Públicos Municipal e dá outras providências.”

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** férias de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 84, da Lei Municipal nº 333/2001, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Secretaria	Ref.
LUIZ RODRIGUES FERNANDES FILHO	365-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2024
ELOILDE LOPES DO NASCIMENTO	368-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2024
JOÃO GALDINO DA SILVA FILHO	874-1	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAÚDE	2022
FRANCISCO ALBERTO RODRIGUES BARBOSA	909-1	MOTORISTA	SAÚDE	2023
FRANCISCO RIBAMAR DE OLIVEIRA TAVARES	157-1	VIGIA	SAÚDE	2024
MARIA CARMELITA GOMES DO NASCIMENTO	1294-1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SAUDE	2024
HERMES SILVEIRA BESERRA	1504-1	AUXILIAR DE ELETRICISTA	SAUDE	2024
LENILSON DA SILVA	1441-1	DIRETOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE M. AMBIENTE, URBAN. E REC. HÍDRICOS	2022

**Art. 2º** - As férias concedidas serão no período de 01.03.2025 a 30.03.2025.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 24 de fevereiro de 2025.

*Lays Helena Cabral de Queiroz*  
**LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ**  
Prefeita Municipal

**FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS**  
Secretário Administração e Planejamento.  
Mat: 877